



DECRETO Nº 24.332/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 10.588/1993 de 04/10/1993, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses ao funcionário do quadro próprio de provimento efetivo **GILBERTO ANTONIO BRITA**, matrícula 0495, onde lê-se: "referente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 1988 a 29 de setembro de 1993".... leia-se: "referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 1988 a 31 de março de 1993".

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas